Salvador, em 04 de outubro de 2018.

OF. Nº 304/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.911/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, estudar a viabilidade de disponibilizar placas ou informativos em postos de doação de sangue do Estado da Bahia e divulgar informações sobre a possibilidade de as pessoas que fizeram tatuagem ou maquiagem definitiva também poderem doar sangue, logo após os 12 meses de realização do procedimento”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN